



*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 744/18**, de 07 de maio de 2018.

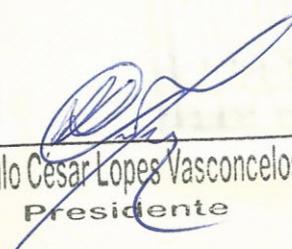
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Rosemary de Deus Mont'Alverne Parente.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Rosemary de Deus Mont'Alverne Parente, natural de Fortaleza-Ceará, filha de Hilton Moreira de Deus e Maria Oliveira de Deus, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 07 de maio de 2018.

  
Paulo Cesar Lopes Vasconcelos  
Presidente